

BPI ÁSIA PACÍFICO

31 Agosto 2024

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos (ações e qualquer tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações) emitidos por sociedades de países do continente Asiático e Oceânia ou que desenvolvam uma atividade significativa nessa região.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Este fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	21 de Setembro de 2011
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Comissão de gestão	1,85%
Comissão de depositário	0,15% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 2 Dias
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	4,29 M Euros

Comentário do Gestor

Agosto foi um mês agitado nos mercados financeiros, com a volatilidade a atingir no início do mês valores próximos aos registados durante a crise da pandemia do Covid-19, em resultado da divulgação de um relatório de emprego nos EUA mais fraco do que o esperado, e uma subida inesperada das taxas de referência no Japão que resultaram numa forte valorização do Iene e obrigaram a vendas forçadas em várias estratégias de investimento assentes numa moeda japonesa fraca.

Apesar das quedas significativas iniciais, o mercado de ações veio a recuperar ao longo do mês, com os mercados acionistas da região Asia Pacifico a terminarem próximos de zero.

O mercado acionista indonésio destacou-se como um dos melhores durante o mês. Destacar a subida de 9.2% em euros da empresa Telekom Indonesia presente em carteira. As ações de Hong Kong também conseguiram registar um retorno positivo durante o mês.

As bolsas japonesas tiveram um desempenho negativo em agosto, após ter registado no início do mês uma das maiores quedas diárias da sua história, em resultado da subida inesperada das taxas de referência pelo Banco do Japão.

Apesar da turbulência no mercado, os lucros das empresas japonesas referentes ao 2º trimestre superaram as expectativas e o crescimento do PIB japonês divulgado de 0.8% face ao trimestre anterior também evidenciou um crescimento económico sólido, sustentado pela procura interna. Em termos políticos, a decisão do primeiro-ministro Kishida de não concorrer à eleição presidencial do partido governante, não teve um impacto significativo no mercado acionista, dado não haverá uma mudança relevante nas políticas económicas com o novo primeiro-ministro, que será determinado no final de setembro.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2024 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2023	2022	2021	2020	2019
RENTABILIDADE*	7,08%	11,96%	-5,11%	1,17%	3,67%	-20,74%	-4,21%	16,61%	19,35%
CLASSE DE RISCO**	4	5	5	6	4	6	5	5	5

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Rentabilidade calculada desde o início do ano;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Taiwan Semiconductor-Sp Adr	2,93%
Recruit Holdings Co Ltd	2,77%
Fast Retailing Co Ltd	2,70%
Infosys Ltd-Sp Adr	2,58%
Chugai Pharmaceutical Co Ltd	2,45%
Advantest Corp	2,40%
Hoya Corp	2,38%
Pro Medicus Ltd	2,37%
Commonwealth Bank Of Austral	2,29%
Aristocrat Leisure Ltd	2,29%

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Tecnologia	20,58%
Financeiro	17,74%
Saúde	13,45%
Bens Duradouros	13,30%
Consumo Doméstico	11,64%
Industrial	10,68%
Telecomunicações	5,16%
Matérias-primas	5,12%
Serviços Públicos	0,72%

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
Japão	48,57%
Austrália	14,22%
Ilhas Caimão	8,50%
Índia	6,56%
Hong Kong	5,02%
Indonésia	4,18%
China	3,26%
Taiwan	2,93%
Singapura	2,04%
Resto	2,98%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.